



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 102/2024

**CONCURSO PÚBLICO Nº 792 – AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 24.0.000002722-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme **Anexo I** deste Edital.

2. A data, a hora e o local das Provas Teórico-Objetivas que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, conforme abaixo:

Local: **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS**

Data: **26/01/2025 (domingo)**

Bloco I - Turno manhã

- Horário de apresentação dos candidatos: **07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos;**
- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos;**
- Início das Provas: **08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos;**
- Tempo de duração da Prova: **04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.**

Bloco II - Turno tarde

- Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos;**
- Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos;**
- Início das Provas: **15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos;**
- Tempo de duração da Prova: **04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.**

2.1. As orientações para aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os termos, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no **Anexo II** deste edital.

2.2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, disponível no site da FUNDATEC.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 16/12/2024, às 13:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31624464** e o código CRC **01C3C626**.

24.0.000002722-3

31624464v11